



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01,
AO PROJETO DE LEI Nº 30/2025**

Autora: Vereadora Dani Galdino

Fica modificado o art. 1º, do Projeto de Lei nº 30/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art 1º Fica autorizado a criar, no âmbito do município de Caçapava, o "Banco Comunitário de Cadeiras de Rodas", com o intuito de oferecer a título gratuito e sob a forma de empréstimo, cadeiras de rodas, muletas, bengalas, andadores e outros aparelhos necessários para as pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida ou acamadas, através de responsável." (NR)

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 27 de março de 2025.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

